

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE PRSAC																																						
MAIO DE 2022																																						
Responsabilidade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ		
Adotar critérios sociais, ambientais e climáticos na criação, no desenvolvimento, na operação e na avaliação de programas de financiamento, produtos, serviços, atividades e processos, de acordo com as atribuições da unidade.								X	X	X	X		X	X	X	X	X				X	X																X
Adotar no desenvolvimento de atividades, processos e produtos e serviços, critérios que contribuam com segurança hídrica, em especial no semiárido, de acordo com as atribuições da unidade.	X			X	X	X			X				X	X		X	X				X																	X
Fomentar o uso de fontes renováveis para geração de energia na realização de negócios, na concessão de patrocínios, no apoio a projetos e na contratação de serviços.	X	X		X	X	X	X		X							X	X				X		X	X														
Requerer, por meio de instrumentos de crédito, termos de parceria, acordos, convênios e contratos celebrados, sejam formalizadas exigências relacionadas ao combate à discriminação de qualquer natureza, ao trabalho infantil, ao trabalho adolescente (salvo na condição de aprendiz), ao trabalho em condição análoga à de escravo, ao assédio moral e sexual, ao proveito criminoso da prostituição e a danos ao meio ambiente.	X	X	X	X	X	X	X					X			X	X	X	X	X		X		X	X		X									X			
Adotar critérios que não incentivem comportamentos incompatíveis com a PRSAC, na concepção e realização de campanhas de vendas de produtos e serviços.	X	X	X	X	X	X	X	X					X									X																
Implementar ações de educação financeira para clientes.		X	X	X				X						X																								
Manter atualizados normativos relacionados com o crédito no tocante aos mecanismos de prevenção ao desmatamento ilegal.				X												X		X	X																			
Manter atualizados normativos relacionados com o crédito no tocante aos princípios da PRSAC.				X												X		X	X																			
Apoiar ações de educação financeira para a comunidade interna.																								X											X	X		
Promover a contratação de financiamentos que fortaleçam a agricultura familiar e o agronegócio sustentável, em especial a agroecologia, a agricultura orgânica, a agricultura de baixo carbono, metodologias produtivas regenerativas, a convivência com o semiárido, o combate à desertificação, bem como o reflorestamento e a recuperação ambiental de áreas degradadas.	X			X												X	X																					

A - Ambiente de Agronegócio; B - Ambiente de Microempresas; C - Ambiente de Microfinança Urbana; D - Ambiente de Microfinança e Miniprodutores Rurais; E - Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações; F - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo; G - Ambiente de Suporte à Rede de Agências; H - Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento; I - Ambiente de Mercado de Capitais; J - Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento; K - Ambiente de Operações de Câmbio; L - Superintendências Estaduais; M - Hub de Inovação; N - Ambiente de Produtos de Empréstimo e Cartões; O - Ambiente de Transações e de Serviços Bancários; P - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Q - Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; R - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro; S - Ambiente de Administração de Crédito; T - (vago); U - Ambiente de Marketing; V - Ambiente de Comunicação; W - Ambiente de Engenharia e Arquitetura; X - Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos; Y - Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições; Z - Ambiente de Governança de TI; AA - Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; AB - Ambiente de Assessoria e Apoio Institucional; AC - Ambiente de Auditoria Interna; AD - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional; AE - Ambiente de Gestão de Riscos; AF - (vago); AG - Ambiente de Planejamento; AH - Ambiente de Gestão de Pessoas; AI - Universidade Corporativa; AJ - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Responsabilidade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ		
Adotar o uso de recursos e serviços de maneira sustentável, a destinação correta de resíduos, o gerenciamento de Gases de Efeito Estufa e o incentivo à responsabilidade social, ambiental e climática na cadeia de valor.																X							X	X														
Implementar ações de acessibilidade física e digital para clientes e usuários, de acordo com as atribuições da unidade.																					X	X	X															
Manter atualizadas normas que tratam de licenciamento ambiental, autorização para desmatamento e outorga de uso de recurso hídrico, quando cabível, de atividades e empreendimentos a serem financiados, de acordo com as normas e critérios estabelecidos em legislação ambiental federal, estadual e municipal.																X		X																				
Promover projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região, incluindo tecnologias sociais, visando soluções que contribuam para avanços de natureza social, ambiental ou climática.												X					X																					
Apoiar projetos para inclusão social de indivíduos e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social.																X	X																					
Aplicar critérios sociais, ambientais e climáticos ao processo de análise, concessão e acompanhamento de operações de crédito, bem como na aceitação, renovação e execução de garantias imobiliárias.																			X	X																		
Promover a inclusão financeira e produtiva de microempreendedores rurais e urbanos.			X	X																																		
Divulgar, na página da internet do Banco, a relação de pactos, acordos ou compromissos nacionais ou internacionais de naturezas social, ambiental ou climática, de acordo com as atribuições da unidade.																X						X						X										
Divulgar, na página da internet do Banco, a relação de produtos e serviços que contribuam positivamente em aspectos de naturezas social, ambiental ou climática, de acordo com as atribuições da unidade.																X					X	X																
Reportar internamente, para fins de revisão da PRSAC, mudanças significativas (positivas ou negativas) do ponto de vista social, ambiental e climático em âmbitos políticos, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios do Banco.										X											X																X	

A - Ambiente de Agronegócio; B - Ambiente de Microempresas; C - Ambiente de Microfinança Urbana; D - Ambiente de Microfinança e Miniprodutores Rurais; E - Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações; F - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo; G - Ambiente de Suporte à Rede de Agências; H - Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento; I - Ambiente de Mercado de Capitais; J - Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento; K - Ambiente de Operações de Câmbio; L - Superintendências Estaduais; M - Hub de Inovação; N - Ambiente de Produtos de Empréstimo e Cartões; O - Ambiente de Transações e de Serviços Bancários; P - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Q - Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; R - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro; S - Ambiente de Administração de Crédito; T - (vago); U - Ambiente de Marketing; V - Ambiente de Comunicação; W - Ambiente de Engenharia e Arquitetura; X - Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos; Y - Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições; Z - Ambiente de Governança de TI; AA - Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; AB - Ambiente de Assessoria e Apoio Institucional; AC - Ambiente de Auditoria Interna; AD - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional; AE - Ambiente de Gestão de Riscos; AF - (vago); AG - Ambiente de Planejamento; AH - Ambiente de Gestão de Pessoas; AI - Universidade Corporativa; AJ - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Responsabilidade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	
Induzir a adoção de melhores práticas sociais, ambientais e climáticas para fornecedores de produtos e serviço.																							X	X	X												
Manter atualizados normativos que tratem da vedação de concessão de crédito a atividades, empreendimentos e práticas produtivas excluídas por norma legal e àquelas que não condizem com os princípios e diretrizes da PRSAC.																	X		X																		
Contemplar em normativos de análise de propostas de financiamento a observação de especificidades, fragilidades e restrições legais relacionadas a Unidades de Conservação, terras indígenas, povos tradicionais, territórios quilombolas e comunidades afetadas por projetos de infraestrutura.																	X		X																		
Desenvolver programas e ações que promovam o desenvolvimento territorial e espacialmente distribuído.																	X	X																			
Estruturar e implementar ações de educação que desenvolvam competências específicas relacionadas à responsabilidade social, ambiental e climática para empregados e bolsistas.																	X																			X	
Apoiar a Diretoria de Planejamento na divulgação adequada e fidedigna das informações acerca da PRSAC.																	X																				
Apoiar a Diretoria de Planejamento na implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC.																	X																				
Apoiar a Diretoria de Planejamento na prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC.																	X																				
Apoiar a Diretoria de Planejamento no aperfeiçoamento das ações da PRSAC implementadas, quando identificadas eventuais deficiências e na divulgação adequada e fidedigna das informações.																	X																				
Apoiar a Diretoria de Planejamento no monitoramento e na avaliação das ações da PRSAC implementadas.																	X																				
Apoiar a Diretoria de Planejamento, o CONSAD e o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital em contribuir com o cumprimento da PRSAC e com ações com vistas à sua efetividade.																	X												X								
Apoiar a Diretoria de Planejamento, o CONSAD e o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital na correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.																	X												X								
Apoiar a Diretoria de Planejamento, o CONSAD e o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital na aprovação e na revisão da PRSAC.																	X												X								

A - Ambiente de Agronegócio; B - Ambiente de Microempresas; C - Ambiente de Microfinança Urbana; D - Ambiente de Microfinança e Miniprodutores Rurais; E - Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações; F - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo; G - Ambiente de Suporte à Rede de Agências; H - Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento; I - Ambiente de Mercado de Capitais; J - Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento; K - Ambiente de Operações de Câmbio; L - Superintendências Estaduais; M - Hub de Inovação; N - Ambiente de Produtos de Empréstimo e Cartões; O - Ambiente de Transações e de Serviços Bancários; P - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Q - Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; R - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro; S - Ambiente de Administração de Crédito; T - (vago); U - Ambiente de Marketing; V - Ambiente de Comunicação; W - Ambiente de Engenharia e Arquitetura; X - Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos; Y - Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições; Z - Ambiente de Governança de TI; AA - Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; AB - Ambiente de Assessoria e Apoio Institucional; AC - Ambiente de Auditoria Interna; AD - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional; AE - Ambiente de Gestão de Riscos; AF - (vago); AG - Ambiente de Planejamento; AH - Ambiente de Gestão de Pessoas; AI - Universidade Corporativa; AJ - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Responsabilidade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ	
Conduzir a adesão e a participação do Banco junto a pactos, acordos e compromissos nacionais e internacionais, de natureza social, ambiental ou climática.																X												X									
Incentivar que fornecedores se comprometam a respeitar os direitos trabalhistas, a liberdade de associação e de negociação coletiva, implementem ações de educação acerca da responsabilidade social, ambiental e climática e adotem compromissos e práticas de valorização da diversidade, da equidade e da inclusão sem discriminação de qualquer natureza na relação com seus colaboradores.																							X	X	X												
Identificar e acompanhar fornecedores críticos segundo critérios sociais, ambientais e climáticos.																							X	X													
Implementar ações de educação financeira para empregados, bolsistas e jovens aprendizes.																																				X	
Adotar políticas de remuneração e de encarecimento para empregados que garantam a equidade de oportunidades nos processos de ascensão profissional e a transparência em concorrências, promoções e avaliações.																																			X		
Compatibilizar e integrar a política de gestão de riscos à PRSAC.																																				X	
Assessorar na atuação do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital.																	X											X									
Avaliar os processos de estabelecimento e implementação da PRSAC com vistas à sua efetividade.																													X								
Divulgar a PRSAC na página do Banco na internet, de acordo com as atribuições da unidade.																	X						X														
Informar à unidade responsável, para fins de revisão da PRSAC, mudanças julgadas significativas do ponto de vista social, ambiental e climático no modelo de negócios do Banco																						X												X			
Divulgar, na página da internet do Banco, da relação dos setores econômicos sujeitos a restrições em decorrência de aspectos de naturezas social, ambiental ou climática, de acordo com as atribuições da unidade.																	X						X														
Divulgar, na página do Banco na internet, ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC e dos critérios para a sua efetividade, de acordo com as atribuições da unidade.																	X						X														
Divulgar, na página do Banco na internet, os mecanismos utilizados para promover a participação de partes interessadas no processo de estabelecimento e de revisão da PRSAC, de																	X						X														

A - Ambiente de Agronegócio; B - Ambiente de Microempresas; C - Ambiente de Microfinança Urbana; D - Ambiente de Microfinança e Miniprodutores Rurais; E - Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações; F - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo; G - Ambiente de Suporte à Rede de Agências; H - Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento; I - Ambiente de Mercado de Capitais; J - Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento; K - Ambiente de Operações de Câmbio; L - Superintendências Estaduais; M - Hub de Inovação; N - Ambiente de Produtos de Empréstimo e Cartões; O - Ambiente de Transações e de Serviços Bancários; P - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Q - Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; R - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro; S - Ambiente de Administração de Crédito; T - (vago); U - Ambiente de Marketing; V - Ambiente de Comunicação; W - Ambiente de Engenharia e Arquitetura; X - Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos; Y - Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições; Z - Ambiente de Governança de TI; AA - Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; AB - Ambiente de Assessoria e Apoio Institucional; AC - Ambiente de Auditoria Interna; AD - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional; AE - Ambiente de Gestão de Riscos; AF - (vago); AG - Ambiente de Planejamento; AH - Ambiente de Gestão de Pessoas; AI - Universidade Corporativa; AJ - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

Responsabilidade	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ		
Estabelecer e atualizar internamente, para fins de revisão da PRSAC, relação de produtos ou serviços relevantes do ponto de vista social, ambiental e climático.																X						X																
Incorporar às Diretrizes de Desenvolvimento Humano práticas que promovam a valorização da diversidade, a equidade e a inclusão e que proporcionem um ambiente de trabalho plural, inclusivo, saudável, seguro e sem discriminação de qualquer natureza.																																				X		
Comprometer-se com o respeito a direitos trabalhistas e liberdade de associação e de negociação coletiva nas Diretrizes de Desenvolvimento Humano.																																				X		
Incentivar a produção e difusão cultural, inclusive nos estados e municípios nos quais não há Centros Culturais Banco do Nordeste.																						X																
Incorporar as temáticas social, ambiental e climática aos instrumentos de planejamento estratégico do Banco.																																			X			
Acompanhar e reportar, para fins de revisão da PRSAC, alterações relevantes relacionadas à dimensão e à relevância da exposição aos riscos social, ambiental e climático, de que trata a Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.																																					X	
Informar internamente, para fins de revisão da PRSAC, modificações relevantes do ponto de vista social, ambiental e climático em atividades, processos, papéis, responsabilidades e atribuições.																																					X	
Observar princípios e diretrizes da PRSAC na elaboração e implementação do Plano Anual de Comunicação.																							X															

A - Ambiente de Agronegócio; B - Ambiente de Microempresas; C - Ambiente de Microfinança Urbana; D - Ambiente de Microfinança e Miniprodutores Rurais; E - Ambiente de Negócios Corporate e Estruturação de Operações; F - Ambiente de Negócios Empresariais e Governo; G - Ambiente de Suporte à Rede de Agências; H - Ambiente de Distribuição e Suporte de Fundos de Investimento; I - Ambiente de Mercado de Capitais; J - Ambiente de Gestão de Fundos de Investimento; K - Ambiente de Operações de Câmbio; L - Superintendências Estaduais; M - Hub de Inovação; N - Ambiente de Produtos de Empréstimo e Cartões; O - Ambiente de Transações e de Serviços Bancários; P - Ambiente de Políticas de Desenvolvimento Sustentável; Q - Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa; R - Ambiente de Concessão de Crédito e Cadastro; S - Ambiente de Administração de Crédito; T - (vago); U - Ambiente de Marketing; V - Ambiente de Comunicação; W - Ambiente de Engenharia e Arquitetura; X - Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos; Y - Ambiente de Estratégia de Logística e Gestão das Aquisições; Z - Ambiente de Governança de TI; AA - Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários; AB - Ambiente de Assessoria e Apoio Institucional; AC - Ambiente de Auditoria Interna; AD - Ambiente de Desenvolvimento Organizacional; AE - Ambiente de Gestão de Riscos; AF - (vago); AG - Ambiente de Planejamento; AH - Ambiente de Gestão de Pessoas; AI - Universidade Corporativa; AJ - Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE)